



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício N° 101/2015/05-GP/IR Campo Novo do Parecis, 11 de maio de 2015.

A Sua Excelência o Senhor

DIONARDO MENDES DA CONCEIÇÃO

Presidente do Legislativo Municipal

Campo Novo do Parecis – MT

Assunto: Requerimento n° 399/2015 e 401/2015. Sessão 27.04.2015.

Senhor Presidente,

1. Com fulcro no requerimento em epígrafe, postulado pelos Nobres Edis, em conformidade com as informações subsidiadas via Secretaria de Infraestrutura e Saúde, órgãos responsáveis por estas demandas, temos o que segue:

✓ Requerimento n° 399/2015, **requerendo que se informe a esta Casa de Leis quais os procedimentos que são adotados pela Secretaria de Infraestrutura para detectar lâmpadas queimadas e fazer a reposição nas ruas e avenidas do nosso Município.**

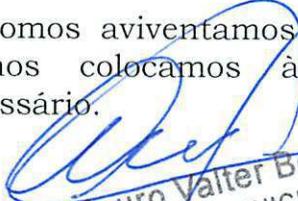
Requerem, outrossim, que seja informada a quantidade de pontos de iluminação pública da cidade.

Informamos que o levantamento é feito através de inspeção técnica noturna, solicitação verbal através de moradores e também por atendimento a solicitações formais encaminhados a Secretaria de Infraestrutura.

✓ Requerimento n° 401/2015, **requerendo que seja encaminhado a esta Casa de Leis relatório de informações detalhadas constando data das consultas especializadas e exames agendados, que aguardam liberação, bem como quais os procedimentos cirúrgicos solicitados e agendados até o presente momento, contendo, ainda, relatório de pendências nos processos de autorização de consultas especializadas, exames de média e alta complexidade e procedimentos cirúrgicos,** segue em anexo, cópia dos relatórios da demanda de 2015 que estão aguardando autorização. Segue também os relatórios referentes aos procedimentos que já foram autorizados e realizados em 2015. Ressaltamos ainda que a Secretaria de Saúde vem trabalhando com as demandas e serviços atualizadas, como também com atendimento de demanda reprimida de anos anteriores. Agindo desta forma estamos atendendo dentro do possível todos os casos.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,


Mauro Valter Berft
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 308 107 010-49

Avenida Mato Grosso, 66-NE - Centro - FONE (65) 3382-5100 - CEP 78.360-000
E-mail: gabinete@camponovodoparecis.mt.gov.br - Site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Obs: 78 anexas numeradas de 01 a 134

18-10-2015 14:06 001354 22